

Usineiros do NE perdem a isenção do IPI

Medida provisória que regulamenta mudanças no IR retira benefícios de vários produtos

LU AIKO OTTA

BRASÍLIA — Os usineiros do Nordeste perderam a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre o açúcar. A medida provisória divulgada no sábado, que aumentou o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) em 10%, eliminou esse benefício e uma série de outras isenções do IPI. Com isso, um número maior de produtos pode ter sua tributação elevada com um simples decreto.

É o caso do açúcar nordestino, que até hoje tinha isenção do tributo, enquanto os produtores da Região Centro-Sul pagavam uma alíquota de 18%. Um técnico da Receita Federal disse que, nos próximos dias, será divulgado um decreto fixando o IPI do açúcar nordestino. "Pode ser zero, pode ser mais", disse.

A medida provisória revogou dezenas de artigos da legislação tributária, acabando com a isenção do IPI sobre bens que vão de películas de polietileno em tiras até o látex vegetal e seus derivados. "Tem de tudo nessa lista", informou o técnico. Muitos desses produtos perderão a isenção, mas deverão ter a alíquota fixada em zero.

A diferença é que, sofrendo tributação de IPI, ainda que com percentual zero, o produto pode ter sua alíquota elevada por simples ato do presidente da República. Para acabar com a isenção, é preciso lei ou medida provisória, que devem ser submetidas ao Congresso.

Revisão geral — O técnico explicou que o fim das isenções visa a facilitar a revisão total da Tabela do IPI (Tipi). "Na hora de fazer os ajustes, é mais difícil mexer com isenções do que com alíquotas", afirmou. Elas estavam em estudo muito antes de o governo decidir fazer o pacote de ajuste fiscal.

A maior parte das revogações constantes da medida provisória teve como objetivo facilitar a revisão da Tipi, mas a Receita aproveitou para liquidar outras isenções. É o caso de um decreto-lei de 1976 que concedia isenção de IPI na aquisição de veículos por parte de brasileiros que tenham estado no exterior a serviço do País.

Também foi revogada parte da lei que autorizava o Ministério da Fazenda a isentar de IPI e Imposto de Importação equipamentos esportivos comprados por entidades de atletas.